

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
FREI OTHMAR



Santarém/Pará
2016

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
FREI OTHMAR



Orientações apresentadas para alunos Representantes de Turmas constituindo-se dos princípios norteadores para ações da função de Representantes da Escola Frei Othmar.

Santarém – Pará
2016



Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Othmar

REPRESENTANTES DE TURMAS

Parabéns!

Você foi eleito representante de sua turma.

Isso demonstra o seu interesse em contribuir com os seus colegas e a Escola Frei Othmar.

Para uma boa atuação é fundamental entender o papel do Representante e desta forma contribuir para a melhoria da comunicação e relação entre a sua turma e a Escola.

Por isso, elaboramos um guia para orientá-lo, ajudando na sua atuação. É importante a compreensão desse guia para facilitar a sua gestão.

Bom trabalho e conte conosco!

A Direção
Andréa Guimarães – Diretora
Rosilda Andrade - Vice

GUIA DOS REPRESENTANTES DE TURMA

ÍNDICE

O que é ser Representante de Turma	05
Qualidades Inerentes aos Representantes de Turmas	05
Tempo da gestão do Representante e do Vice	05
Pode haver reeleição?	05
Perda de mandato do Representante e/ou Vice-Representante	06
Principais funções do Representante do Vice e do Secretário	06
Principais funções do Representante – Secretário	07

O que é ser Representante de turma

O Representante de turma é o elo entre a turma e a Escola.

É o responsável pelo diálogo ético e eficaz com a sua turma, administrando eventuais problemas, coletando informações e sugestões.

Ele promove a integração do grupo, possibilitando a participação de todos nos assuntos de turma, mobilizando para participação em atividades como eventos Escola, palestras, aula extra-classe, etc.

Qualidades Inerentes aos Representantes de Turma

- Líder democrático (representará a turma com a cooperação de todos);
- Compreensivo (entender as dificuldades dos colegas);
- Educado e cortês;
- Responsável;
- Ter iniciativa;
- Não apresentar registros no Livro de Ocorrência;
- Assíduo nas atividades da escola e de representação;
- Estudioso;
- Persistente;
- Apresenta-se sempre com o uniforme organizado;
- Ser exemplo para todos!
- Ser ético.

Tempo da gestão dos Representantes

Cada gestão tem duração de 1 ano.

Pode haver reeleição?

Os Representantes poderão participar nas eleições no ano seguinte. Contudo se for reprovado não poderá ser candidato.

O Representante perderá o mandato:

- a) Por renúncia;
- b) Por perda de vínculo com a instituição (transferência);
- c) No caso de adotar comportamento considerado inadequado com sua turma, com outros alunos, com a Direção, com o corpo docente ou corpo técnico-administrativo da Escola;
- c) Se faltar com os deveres previstos no Regimento da Escola;
- d) No caso de conflito com sua própria turma;
- e) No caso de receber qualquer das penalidades previstas no Regimento da Escola.

Substituição em caso perda de mandato:

Em caso de perda de mandato, assume o representante no grau hierárquico inferior ou se a turma considerar, será realizada nova eleição, garantindo a representatividade da turma no diálogo institucional.

Principais funções do Representante – Presidente / Vice e Secretário

- Ser elemento de ligação com a turma com os professores e a Direção da escola;
- Participar das reuniões de Conselho de Classe;
- Participar das reuniões do Grêmio Estudantil;
- Informar a turma sobre os assuntos tratados nas reuniões;
- Transmitir à turma recados e informações sobre assuntos de interesse coletivo recebidos da Direção;
- Proporcionar a turma um ambiente de amizade e união;
- Acompanhar os colegas nas dificuldades apresentadas (atitudes, faltas, casos de doença) auxiliando a Direção e os Professores;
- Solicitar ajuda na busca de soluções para as dificuldades da turma;

- Estimular a organização e limpeza das salas de aula junto com a Direção e os Professores;
- Gerar a integração com Representantes de outras turmas;
- Ter conhecimento dos limites disciplinares, pedagógicos e ou administrativos estabelecidos pela Instituição dentro da coletividade. (R.I)

Principais funções do Representante – Secretário

Além das atribuições acima especificadas, o Secretário assume a responsabilidade de guardar os Cadernos de Ocorrência, pegando no início da manhã e devolvendo no final das aulas.

O Secretário por sua postura ética não pode ler e nem deixar outros alunos lerem as anotações registradas nos Cadernos de Ocorrência.